

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**PROJETO DE LEI Nº 24, DE 12 DE MARÇO DE 2021.**

Autoriza a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 189.138,01 (Cento e Oitenta e Nove Mil Cento e Trinta e Oito Reais com Um Centavo).

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 189.138,01 (Cento e Oitenta e Nove Mil Cento e Trinta e Oito Reais com Um Centavo) nos seguintes créditos orçamentários:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social	
Unidade: 82 Fundo Municipal da Saúde	
Função: 10 Saúde	
Subfunção: 301 Atenção Básica	
Programa: 0118 Saúde Para Todos	
Proj/Ativ. – 2325 Incentivo a atenção Básica - PIES	
Elemento: 3.1.9.0.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 11.624,29
Órgão: 08 – Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social	
Unidade: 82 Fundo Municipal da Saúde	
Função: 10 Saúde	
Subfunção: 303 Suporte Profilático e Terapêutico	
Programa: 0118 Saúde Para Todos	
Proj/Ativ. – 2100 Farmácia Básica Estadual	
Elemento: 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 6.503,16
Órgão: 08 – Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social	
Unidade: 82 Fundo Municipal da Saúde	
Função: 10 Saúde	
Subfunção: 301 Atenção Básica	
Programa: 0118 Saúde Para Todos	
Proj/Ativ. – 2034 Saude Bucal - Estadual	
Elemento: 3.2.9.0.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 13.573,28
Órgão: 08 – Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social	
Unidade: 82 Fundo Municipal da Saúde	
Função: 10 Saúde	
Subfunção: 301 Atenção Básica	
Programa: 0118 Saúde Para Todos	
Proj/Ativ. – 2324 PSF - Indigena	
Elemento: 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 20.788,20
Elemento: 3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 20.000,00

*“Doe sangue, doe órgãos, salve vidas!”*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

Órgão: 08 – Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social	
Unidade: 82 Fundo Municipal da Saúde	
Função: 10 Saúde	
Subfunção: 301 Atenção Básica	
Programa: 0118 Saúde Para Todos	
Proj/Ativ. – 2354 – PSF Quilombola	
Elemento: 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 32.296,62
Elemento: 3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 20.000,00
Órgão: 08 – Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social	
Unidade: 82 Fundo Municipal da Saúde	
Função: 10 Saúde	
Subfunção: 301 Atenção Básica	
Programa: 0118 Saúde Para Todos	
Proj/Ativ. – 2071 PACS – Programa de Agentes Comunitários de Saúde	
Elemento: 3.1.9.0.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 6.191,95
Órgão: 08 – Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social	
Unidade: 82 Fundo Municipal da Saúde	
Função: 10 Saúde	
Subfunção: 301 Atenção Básica	
Programa: 0118 Saúde Para Todos	
Proj/Ativ. – 2326 Piso de Atenção Básica – Pab Fixo	
Elemento: 3.1.9.0.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 14.233,13
Órgão: 08 – Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social	
Unidade: 82 Fundo Municipal da Saúde	
Função: 10 Saúde	
Subfunção: 301 Atenção Básica	
Programa: 0118 Saúde Para Todos	
Proj/Ativ. – 2355 PAB – Variável (PSF e Saúde Bucal Federal)	
Elemento: 3.1.9.0.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 18.584,72
Órgão: 08 – Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social	
Unidade: 82 Fundo Municipal da Saúde	
Função: 10 Saúde	
Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa: 0118 Saúde Para Todos	
Proj/Ativ. – 2330 SIA/SUS Media e Alta Complexidade	
Elemento: 3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 7.114,60



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

Órgão: 08 – Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social

Unidade: 82 Fundo Municipal da Saúde

Função: 10 Saúde

Subfunção: 303 Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 0118 Saúde Para Todos

Proj/Ativ. – 2323 Farmácia Básica Fixo/Vari/Hiper

Elemento: 3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo

R\$ 24.419,94

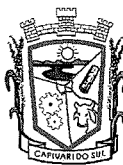
Art. 2º. As despesas decorrentes do art. 1º serão cobertas pelo superávit financeiro do exercício anterior na seguinte fonte:

4011 – Incentivo a Atenção Básica	R\$ 11.624,29
4050 – Farmácia Básica Estadual	R\$ 6.503,16
4090 – PSF – Estadual/Núcleo de Atenção a Saúde da Família	R\$ 106.658,10
4500 – Atenção Básica	R\$ 32.817,85
4501 – Atenção de Média e Alta Comp. Amb. E Hospitalar	R\$ 7.114,67
4503 – Assistência Farmacêutica	R\$ 24.419,94

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Capivari do Sul, em 12 de Março de 2021.**

**Leandro Monteiro dos Santos**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 24/2021.**

Senhor Presidente e  
Senhores Vereadores,

Apresento a Vossas Excelências os Projetos de Lei nº 24/2021, que “Autoriza a abertura de crédito suplementar na Lei Orçamentaria Anual de 2021”.

] O presente projeto de lei tem por objetivo trazer para a peça orçamentária de 2021 o saldo remanescente referente o superávit financeiro de 2020.

Sendo o que tínhamos a nos reportar, aproveitamos a oportunidade para deixar registrada nossa estima e consideração.

Atenciosamente

  
**Leandro Monteiro dos Santos**  
Prefeito Municipal